



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

235/2025



Fis: Nº

1

Proc. Nº 249/2025

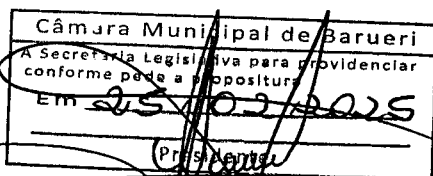
DESTAQUE

“Dispõe sobre utilização das piscinas olímpicas das escolas e centros aquáticos do município, por crianças e idosos que fazem tratamento médico que exigem a hidroterapia, como parte desse tratamento”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto às secretarias competentes, para que estudem a possibilidade de adequação dos centros aquáticos das unidades escolares deste município, para que sejam utilizados, pelos munícipes que precisam da hidroterapia como parte de seu tratamento médico.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de fevereiro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição, considerando que fomos procurados por munícipes, solicitando esse benefício. Sabendo que a Hidroterapia, também conhecida como fisioterapia aquática, é uma ferramenta eficaz no tratamento de diversas condições de saúde, pessoas que apresentam problemas como: artrites, artroses, problemas respiratórios, dentre outras anomalias. Dessa forma, faz-se necessário analisar tal proposição, para disponibilizar esse serviço para essa gama de pessoas, proporcionando-lhes um bem estar físico e psicológicos; melhorando assim, sua qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-FEV-2025 12:20 000310 1/2

